

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 279/2023

*Concede Licença Maternidade à
Servidora que especifica.*

O Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município.

Considerando o art.88, &1º da Lei Municipal nº 087/1992, com a nova redação inserida através da Lei Complementar nº 006/2015;

Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando licença maternidade, no período infracitado.

RESOLVE

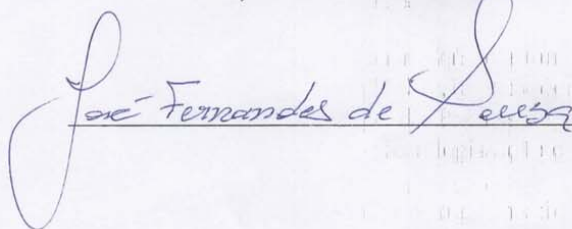
Art. 1º – **CONCEDER Licença Maternidade**, conforme Requerimento, com início em 12/01/2023 e término em 10/07/2023, a servidora pública **JAMILE BASTOS CAMBUI**, matrícula, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 11/07/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 12/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Oficialize-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 28 de Fevereiro de 2023.



Anexos

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 CNPJ: 14.140.701/0001-30
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com ||| pmub.uibaí@gmail.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 280/2023.

Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora Keila Araújo Levi, do cargo em Comissão de Vice Diretora Escolar, lotada na Escola Municipal Valtenci Rocha Levi, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 01 de março de 2023.


UIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 281/2023.

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso II do Artigo 6º da Lei complementar nº05/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 345 em 23 de dezembro de 2011, alterado pelo art.4º, da Lei Complementar nº07/2017, publicado no diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVEM:

Art. 1º- NOMEAR a Senhora TAISA SOARES SANTANA, para ocupar o cargo de Diretora na Escola Municipal Valtenci Rocha Levi, código FGM - 6, Percentual 30% do vencimento Base Inicial, conforme disposto no Anexo III da Lei complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 01 de março de 2023.


UIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 282/2023.

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso II do Artigo 6º da Lei complementar nº05/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 345 em 23 de dezembro de 2011, alterado pelo art.4º, da Lei Complementar nº07/2017, publicado no diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVEM:

Art. 1º- NOMEAR o Servidor do Magistério Público Municipal, Clodoaldo Batista Oliveira, Matrícula 289, CPF 001.543.275-06, lotado na Escola Municipal Valtenci Rocha Levi, para ocupar a Função Gratificada de VICE - DIRETOR ESCOLAR COM CARGA HORÁRIA DE 40H, Código FGM-3, percentual de 15% do vencimento Base Inicial, lotado na Escola Municipal VALTENCI ROCHA LEVI, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 01 de março de 2023.


UIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal